

De 06 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria nº. 1227/2025/SMGRH de 31 de julho de 2025, que nomeou **TARCISIO ADALTON VALANDRO**, no Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Vanusa Garcia Vianna

Código Identificador:FD70B8AE

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1257/2025/SMGRH**

De 07 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de agosto do corrente ano, **HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), nomeado(a) pela Portaria Nº. 303/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Vanusa Garcia Vianna

Código Identificador:59BF6082

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1258/2025/SMGRH**

De 07 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, a contar de 06 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Vanusa Garcia Vianna

Código Identificador:17AF7028

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1259/2025/SMGRH**

De 07 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA TARCISIO ADALTON VALANDRO**, para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de agosto de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Vanusa Garcia Vianna

Código Identificador:A805454A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**ATA DE CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO Nº 013/2024
– PROCESSO 082/2024**

**ATA DE CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO Nº 013/2024
– PROCESSO 082/2024**

Data: 07 de agosto de 2025.**Hora:** 13:30min.**Local:** Sala do Departamento Administrativo.**Agente de Contratação:** Vania Santos Pereira Oliveira.**Equipe de Apoio:** Camila Bühler Machado e Luiza da Silva Vargas.

1. Reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, para tratar da situação decorrente da rescisão contratual da empresa inicialmente vencedora da Concorrência nº 013/2024, processo 082/2024, disponibilizado dentro do Portal de Compras Públicas em 08/04/2025, VITERPA VIEGAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, cujo objeto é a pavimentação asfáltica nas ruas Paul Harris, São João e São Paulo, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

2. Durante a reunião, foi relatado que, em cumprimento aos princípios da economicidade e continuidade do serviço público, a Administração analisou a possibilidade de convocação da segunda colocada para assumir a execução do objeto contratual remanescente, conforme previsão do §2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

3. Constatou-se que o Portal de Compras Públicas, utilizado para a realização da Concorrência nº 013/2024, não dispõe de funcionalidade técnica que permita a reclassificação das propostas de forma eletrônica em casos de rescisão contratual após início da execução da obra, impossibilitando o regular prosseguimento do certame por meio do próprio sistema. Foi consultado também a DPM e o próprio Portal de Compras Públicas que através de e-mail orientou a realizar como medida paliativa para mitigar os impactos operacionais, formalizar contrato diretamente com o fornecedor desejado e utilizar o módulo interno de gestão contratual disponível na plataforma (módulo de contratos/PCA) enviado para a Secretária Municipal da Administração e Finanças em 05/05/2025.

4. As empresas classificadas em segundo e terceiro lugar não manifestaram interesse em prosseguir no certame pelo valor da primeira colocada. Em 28.05.2025 as empresas tiveram a oportunidade para apresentar uma nova proposta para execução do remanescente desta obra, mas apenas a terceira colocada apresentou proposta e planilhas dentro do prazo estipulado no qual foram enviados para o setor de engenharia para análises técnicas.

5. Conforme Mem. 658/2025 – SEPDE, na data de 02 de junho de 2025, foi realizada a atualização na planilha de custos emitida por este departamento com referência SINAPI 04/2025, onde resultou no valor de R\$ 832.435,30. Cabe salientar que a referida planilha atualizada pela área técnica não foi juntada ao processo, mas conforme consta no referido memorando, a proposta enviada pela empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, estava dentro do valor estimado na planilha atualizada.

6. Considerando a vantajosidade devidamente comprovada, a necessidade de evitar a descontinuidade dos serviços em execução – situação que poderia gerar prejuízos técnicos, financeiros e sociais, bem como visando à celeridade na conclusão da obra e à adequada aplicação dos recursos públicos já destinados a sua realização, o **Secretário das Obras, Trânsito e Segurança**, conforme Memorando nº 391/2025 – SEMOT, autoriza o prosseguimento da contratação da empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon, no valor apresentado.

7. Os documentos enviados, orçamentos, planilhas, habilitação jurídica e técnica, balanços estão em conformidade com a legislação vigente, foram analisados por responsáveis técnicos e estão de acordo com as exigências do Edital conforme memorandos nº 03/2025 – Semaf/Contabilidade e memorando nº 869/2025 – SEPDE.

8. Assim, o Agente de Contratação, encaminha o processo para contratação da empresa Construtora e Pavimentadora Pavicon, CNPJ nº 88.256.979/0001-04, ao valor de: 01 – serviço **remanescente** Pavimentação/capeamento asfáltico, recuperação e complementação dos dispositivos de drenagem existentes, sinalização viária e acessibilidade na Rua Paul Harris, com 207 metros de extensão ao valor de R\$ 163.118,46; 2- Serviço remanescente, Pavimentação/capeamento asfáltico, recuperação e complementação dos dispositivos de drenagem existentes, sinalização viária e acessibilidade na Rua São João, com 175 metros de extensão ao valor de R\$ 266.424,63; 3- serviço remanescente Pavimentação/capeamento asfáltico, recuperação e complementação dos dispositivos de drenagem existentes, sinalização viária e acessibilidade na Rua São Paulo, com 291,12 metros de extensão ao valor de R\$ 390.939,18, **totalizando** R\$ 820.482,27 (Oitocentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

9. Será dada publicidade no Diário Oficial dos Municípios. Caberá recurso em 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, **através do protocolo Geral da prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00** para que os licitantes interessados apresentem, de forma motivada, sua intenção de recorrer.

Fica encerrada esta reunião, às 14:30min. desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

VÂNIA SANTOS PEREIRA OLIVEIRA

Agente de Contratação

CAMILA BÜHLER MACHADO

Equipe de Apoio

LUIZA DA SILVA VARGAS

Equipe de Apoio

Publicado por:

Vania Santos Pereira Oliveira

Código Identificador:D6F0F4DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 043/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
612.060.080-91	JOSÉ CARLOS MACHADO DA ROCHA	1466/2025

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:

Carmem Lúcia Pires Nascimento

Código Identificador:420FC149

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 044/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
879.060.740-68	LIDIANI GABRIELI SANTOS DE OLIVEIRA	2777/2025

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:

Carmem Lúcia Pires Nascimento

Código Identificador:535D6DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 045/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
460.957.480-20	ELI MARIA GUILARDI	4308/2025

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:

Carmem Lúcia Pires Nascimento

Código Identificador:22456815

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 052/2025, destinado à contratação da empresa QUINTANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para produção e apresentação da Banda Aperte o Play durante a 38ª Fenacan, em conformidade com o Mem. n.º 313/2025 e pedido de compra n.º 2025/2108 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 1853/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa Quintana Representações Comerciais LTDA, CNPJ nº 90.100.942/0001-34, para produção e apresentação da Banda Aperte o Play no dia 08 de agosto de 2025, com aproximadamente 1h30 de duração, na 38ª edição da FENACAN, ao valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal